

Portaria nº 399/GP/2020

Em, 11 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a ANTONIA HELENA DE AZEVEDO**, portadora do RG nº 722719 e CPF nº 544.238.801-72, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao **período de 05/07/2019 a 05/07/2020**, *conforme Processo 1881/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/09/2020 e término em 30/09/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/10/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal